



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001-41

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

considerando o Parecer exarado pela Comissão de Julgamento de Licitações,

### **R E S O L V E**

HOMOLOGAR e ADJUDICAR a **Tomada de Preços nº 11/2019** – Processo nº 119/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica no Bairro Chácara de Recreio Mirage (Rua Irmãos Torrezan, Rua Guilherme Lang, Avenida José Joaquim de Nadai, Rua José Milani e trecho da Rua Kengi Matsumia), conforme Edital nº 1959/2019, para a empresa **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 15.472.488/0001-27, pelo valor total de **RS 553.885,52** (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, e cinquenta e dois centavos).

O prazo máximo para execução da obra é de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir do recebimento da “Ordem de Início dos Serviços”, que será emitida pela Prefeitura.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

O pagamento será realizado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a conclusão da obra.

Penápolis, 15 de outubro de 2019.

  
**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal